



NOTA PÚBLICA

Carta ao Congresso Nacional - NÃO AO AUMENTO DE SALÁRIO DOS MINISTROS DO STF

Carta aos Ministros do Supremo Tribunal Federal: Declinem do Aumento

Como movimento civil a UNAB, composta de Advogados, tem a obrigação de expor a indignação que todos nós conjuntamente com mais de 97% dos cidadãos brasileiros que responderam à enquete da Jovem Pan, cerca de 12.500 pessoas, **além de milhões de outros brasileiros que não tiveram a oportunidade de manifestação, estão trabalhando para ganhar o mínimo.**

A aprovação de aumento salarial dos Excelentíssimos Ministros da Suprema Corte, e pouco importa o percentual, representa na atualidade uma agressão a todos os brasileiros que, com muito esforço, enfrentaram as dificuldades oriundas da crise econômica imposta pela Pandemia da Covid-19.

Praticamente todos nós, cidadãos, entregamos parte de nossas vidas para que superássemos esta pandemia mundial, inclusive aceitamos reduções de jornada de trabalho com a consequente redução de salários.

Muitos dos cidadãos perderam empregos, por conta e risco dos Senhores que ocupam as funções de Executivos nos Estados e nos Municípios, estes, sem qualquer ponderação ou razoabilidade, lançaram mão, equivocadamente, da interpretação dos Ministros da Suprema Corte, e determinaram lockdowns, fechamento de comércios e pequenos negócios.

Tudo foi feito de forma impositiva, todos perdemos, o Brasil perdeu rendimento econômico, os cidadãos perderam vidas, empregos e liberdades, fomos obrigados a aceitar as restrições, amargamos a fome pela falta de empregos, sofremos em família, sofremos solitários, **sofremos e sofremos muito!**

Temos consciência de que os servidores públicos, apesar de submeterem-se às restrições, mantiveram seus rendimentos incólumes, mantiveram seus empregos, tiveram oportunidade de manter sua situação financeira, alimentando suas famílias.

Dentre esses servidores, estão Vossas Excelências Ministros da mais alta Corte de Justiça do País, que não se dispuseram, nem sequer aportar auxílio financeiro ao todo. Como moradores do Olimpo, decidiram em várias oportunidades em manter as restrições ao cidadão comum, com o fundamento da competência concorrente, e não que se diga que a decisão tenha sido boa ou ruim, mas demonstra-se claramente que V. Excelências mantiveram-se no mesmo status pretérito à Pandemia, fato!

Como surreal, acordamos no dia de ontem, 09/08/2022, com a notícia de que Vossas Excelências aprovaram aumento a seus próprios salários, e, diga-se de passagem, em percentual de 18%, que, segundo informações de jornais e mídia social, elevará vossos rendimentos ao patamar de R\$46.366,00, ou seja, o equivalente a 38,25 trabalhadores que recebem um salário mínimo, e mesmo considerando a qualificação de V. Excelências, sem contar as demais benesses acessórias, **isso é razoável?**

Cadê as vossas contribuições ao Brasil como brasileiros? Cadê o ponderável e a interpretação conforme ao que é razoável? Não percebem Vossas Excelências a repercussão em cascata na cifra de mais de 4 bilhões de reais que tal ato provocará ao país, que tanto esforço vem fazendo para driblar as dificuldades financeiras impostas pela pandemia e pela guerra na Ucrânia?

Nosso poder judiciário é provavelmente o mais caro por habitante dentre todos os países ocidentais. V. Exas. tiveram a curiosidade em fazer a conta: quantas vacinas o aumento e seu reflexo em cascata poderiam ser compradas? Já quantificaram quantos hospitais de pequeno porte poderiam ser construídos? Analisaram quantos medicamentos de alto custo, que vossas decisões impõem ao Estado, poderiam ser comprados?

Por muito tempo a cidadania só era exercida no dia da eleição, hoje o cidadão comum conhece seus direitos como o detentor do Poder Originário e todos nós nos qualificamos como Supremo, sim, **Supremo é Povo.**

Assim, nós Advogados da UNAB, conjuntamente com o cidadão e demais movimentos civis, que apoiam este documento, repudiamos veementemente em grito com a voz da indignação, **NÃO AO AUMENTO DE VENCIMENTO DOS MINISTROS DO STF**, que será extraído do próprio cidadão, até que o desemprego no País retroceda a níveis razoáveis.

Esta exigência é feita sob o alicerce do princípio da igualdade de tratamento, o que é inerente à verdadeira Democracia, que vigente em nosso país, nem sequer necessita ser garantida por qualquer “cartinha”, pois mora nas almas dos brasileiros e reveste-se dos direitos fundamentais, dentre os quais as liberdades de repudiar o que nos causa “dor”

República Federativa do Brasil, 11 de agosto de 2022



Coloque o logo de seu movimento aqui, basta enviá-lo para unab@unab.adv.br – No título: **Carta**